

FATOR 200 SINTEC-SP X CPFL

ATENÇÃO: TÉCNICOS DE ITAPIRA, JUNDIAÍ, SOROCABA, SANTOS E CAMPINAS

Comunicamos que, após várias reuniões realizadas com os diretores do SINTEC-SP – Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo referentes ao processo FATOR 200, a CPFL apresentou uma proposta, que consideramos viável submeter à aprovação ou rejeição dos técnicos das empresas Paulista, Piratininga, Brasil e Geração, a qual será apresentada e votada nas assembleias abaixo, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Agora São Paulo em 1º de abril de 2016 – Seção Trabalho – Página A11.

Caso seu nome conste na relação apresentada no Boletim 371, de 30 de março de 2016, compareça a uma das assembleias gerais extraordinárias, conforme abaixo, para deliberação da proposta.

Caso não conste, você poderá participar das assembleias desde que estivesse exercendo a função de técnico entre **01/07/2010** e **31/08/2012**, tendo realizado horas extras durante esse período. Nesse caso, solicitamos que traga cópias dos respectivos demonstrativos de vencimentos para que possamos incluí-lo no processo.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos, favor consultar os diretores Narciso Fontana (fontana@sintecsp.org.br) ou Venilton Carvalho (veniltoncarvalho@ig.com.br).

DIAS, HORARIOS E LOCAIS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS:

LOCAL	DIA E HORÁRIO	ENDEREÇO
ITAPIRA	11/04 ÀS 07:00	Rua 24 de Outubro, 790 – Bairro Santa Cruz
JUNDIAÍ	12/04 ÀS 07:00	Av. Antonio Barzaneli – Subestação – Terra da Uva – Vila Hortolândia

LOCAL	DIA E HORÁRIO	ENDEREÇO
SOROCABA	12/04 ÀS 17:30	Rua Júlio Marcondes Guimarães, 115 –Bairro do Campolim
SANTOS	13/04 ÀS 17:30	Av. Dona Ana Costa, 433 – Bairro do Gonzaga
CAMPINAS	14/04 ÀS 17:30	Rodovia Campinas Mogi Mirim, Km 2,5 – Bairro Chácaras Primavera

**TÉCNICOS, COMPAREÇAM ÀS
ASSEMBLEIAS!**

**NÃO DEIXE QUE OUTROS DECIDAM SEU
FUTURO!**

**E FILIE-SE AO SINTEC-SP, SEU ÚNICO
REPRESENTANTE.**

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

GARANTIA PARA O PROFISSIONAL E À SOCIEDADE

Instituída pela Lei nº 6.496/1977, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica é o principal instrumento para fiscalização das atividades profissionais dos responsáveis técnicos no exercício de suas atribuições.

Portanto, seu preenchimento é obrigatório!

Técnicos: não deixem de informar o código **99** no campo **ENTIDADE DE CLASSE** para fortalecer, cada vez, mais a nossa categoria profissional.

Para mais informações, favor acessar o site www.sintecsp.org.br.

SINTEC-SP

“Juntos, Somos mais Fortes!”

